



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente processo de Dispensa de Licitação visa contratação de empresa para fornecimento de grades de proteção para bocas de lobo (bueiros), a serem instaladas em vias públicas do Município de Cerro Grande, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Cerro Grande, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

Considerando a necessidade de realização de drenagem da água da chuva, e visando manter a segurança do cidadão, fez se necessário a abertura de novos bueiros, bem como a instalação de grades de proteção nestas drenagens e em outras já existentes, denominada grade de boca de lobo. Estas grades são de ferro maciço, feitas sob medida, estrutura em ferro 3/16X2", com espaçamento entre barras de 32mm, com reforço na parte superior, com peso aproximado de 79 kg cada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

4. Dos produtos

Os materiais a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com levantamento realizado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Grade boca de lobo, estrutura em ferro, cantoneira laminada 3/16x2", grelha em barra chata 1/4x2", com espaçamento de 32mm, reforço na parte inferior com 01 unidade de ferro cantoneira e na parte superior com 03 unidades de barra chata 1/4x2", pesando aproximadamente 79 kg/m ² .	m ²	33

4.1. As grades deverão ser instaladas em diversos pontos do perímetro urbano de Cerro Grande, a serem indicados por servidor responsável da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos materiais terá por prazo final 31/12/2023.

6. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Proj./Ativ.: 2.035 – Estradas vicinais, pontes bueiros.

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 – Material de obras e instalações.

7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o disposto no §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos e serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

8. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitações, através do e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 10 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

9. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa interessada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social, requerimento de empresário ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Cerro Grande – RS, 07 de Fevereiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

